

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 89/2025
De 06 de Janeiro de 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a Senhora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 1.130.950 – SSP/SE e CPF nº. 574.336.075-87, exercendo o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025;

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 06 de janeiro de 2025.

GILBERTO MAYNART
DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.01.06 17:45:03
+03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>